

CADERNO REIVINDICATIVO

DO

SINTAP/AÇORES

2019

Introdução

Os trabalhadores da Administração Pública dos Açores, bem como os trabalhadores das IPSS/Misericórdias da Região, continuam a ser penalizados nos seus rendimentos em virtude dos congelamentos anuais das progressões, promoções e aumentos salariais havidos sucessivamente desde 2010, tendo-se assistido a uma diminuição do poder de compra dos seus salários, real e nominal, em virtude do aumento da carga fiscal e das contribuições sociais obrigatórias, mas também de uma inflação acumulada superior a 17% nos Açores.

Apesar da reposição parcial dos rendimentos dos funcionários públicos, com a reposição dos rendimentos dos trabalhadores que auferiam salários superiores a 1.500 € resultante do fim dos cortes salariais a eles impostos em 2011, operada em 2016, e com o descongelamento das carreiras ocorrido em 2018, não se registou contudo qualquer esforço no sentido do aumento real e efetivo dos seus salários. Recorde-se que descongelamento na carreira não é o mesmo que atualização salarial e que metade dos funcionários públicos não teve, por esta via, qualquer compensação no que toca à degradação dos seus salários. Daí a reivindicação mais que justa do SINTAP/FESAP da necessidade de uma atualização salarial para 2019 dos funcionários públicos em 3,5%.

Se houve setor da sociedade portuguesa que contribuiu de sobremaneira para o equilíbrio económico e financeiro de Portugal, foi sem dúvida o dos funcionários públicos, pelo que uma palavra e um gesto de reconhecimento do seu esforço se torna hoje mais do que nunca justo fazer.

Em 2018, como se sabe, iniciou-se o descongelamento das progressões e promoções dos trabalhadores em funções públicas embora, contra a vontade e protesto do SINTAP, paga de uma forma faseada em 4 prestações que se prolongarão pelos anos de 2018/19, o que fez com que os trabalhadores não tivessem sentido de imediato e na prática qualquer aumento real do seu rendimento disponível, havendo mesmo casos a registar de diminuição real do rendimento pela mudança entretanto operada nos respetivos escalões de IRS.

O brutal aumento dos impostos indiretos, mesmo que justificado por pretensas preocupações de saúde pública com o consumo de açúcar, tem e vai continuar a penalizar os rendimentos dos trabalhadores com mais baixos salários. Daí a necessidade urgente de agir no sentido do abaixamento genérico desta carga fiscal existente no continente e nos Açores, onde os custos de insularidade continuam a penalizar de sobremaneira os rendimentos do trabalho de quem cá vive.

Retomar pois os aumentos anuais dos salários dos trabalhadores em funções públicas e dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias que permitam recuperar os respetivos rendimentos constituirá uma prioridade reivindicativa do SINTAP nos próximos anos.

A reposição das regras normais ou gestionárias de progressão na função pública deve ser uma realidade a partir do próximo ano de 2019.

Não obstante se verificar no plano nacional uma tendência para a reposição dos rendimentos perdidos dos trabalhadores públicos, o mesmo não se tem verificado no plano regional onde se continua a notar uma total ausência de medidas políticas nesse sentido, não obstante a iniciativa legislativa avançada pelo SINTAP no sentido da revisão e atualização em mais de 10% da remuneração complementar/subsídio de insularidade, no seguimento de uma petição que recolheu mais de 5.000 assinaturas.

Neste contexto, impõe-se-nos continuar a reivindicar e lutar pela reposição e atualização dos salários e rendimentos dos trabalhadores públicos e das IPSS/Misericórdias na Região, em particular a reivindicar a revisão e atualização da remuneração complementar/subsídio de insularidade dos Açores.

Neste quadro, o SINTAP/Açores aprova e torna pública a sua agenda de preocupações e o seu Caderno Reivindicativo Sindical para 2019, a saber:

1. AUMENTO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR/SUBSÍDIO DE INSULARIDADE – continuamos a defender a necessidade urgente de se proceder à revisão e atualização desta remuneração, inalterada desde 2012, reivindicando aqui o SINTAP um esforço de atualização superior a 10% que se traduza num aumento do valor base da tabela dos atuais 57,83 € para 63,61 € a partir de 1 de janeiro de 2019, beneficiando assim os funcionários públicos com salários mais baixos, isto é, que auferem o salário mínimo.

2. IPSS E MISERICÓRDIAS – durante o ano de 2018 conseguiu-se aumentos salariais de 1% para os trabalhadores das IPSS's, o mesmo já não acontecendo com as misericórdias, por abandono das negociações, pelo que neste particular, e por uma questão de equidade e de justiça, o SINTAP defende a extensão destes aumentos aos trabalhadores das Misericórdias dos Açores, e a abertura de processos negociais com vista à defesa de aumentos salariais para 2019, bem como por melhores condições profissionais e sociais, igualmente se defende aumentos salariais e de outras matérias de expressão pecuniária em 3.5% em 2019.

3. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM OS HOSPITAIS DE ANGRA, HORTA E PONTA DELGADA – o SINTAP já apresentou a sua contraproposta à tutela, na qual manifestamos a adesão total ao texto do acordo apresentado, que copia na íntegra o acordo nacional assinado pelo SINTAP, e que entrou em vigor em meados de 2018, desde que no mesmo se previsse a aplicação da remuneração complementar aos trabalhadores com CIT dos hospitais regionais, contraproposta essa que não obteve até ao momento presente qualquer resposta da Secretaria da Saúde. Mais afirmamos, e reafirmamos agora publicamente, que satisfeito aquele requisito, o SINTAP está disponível para avançar com a assinatura imediata daquele acordo de modo a que a sua entrada em vigor ainda possa ocorrer no presente ano, evitando discriminar e penalizar temporalmente os trabalhadores da saúde da Região em relação aos seus colegas do continente e da Madeira. Para além deste aspeto, recorde-se que o acordo em apreço visa garantir aos trabalhadores com contratos individuais de trabalho dos hospitais de Angra, Horta e Ponta Delgada, os mesmos direitos e deveres que os seus colegas

com contrato de trabalho em funções públicas, nomeadamente em matéria de carreiras e de horário de trabalho.

4. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E REMUNERATÓRIA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DAS IPSS/MISERICÓRDIAS – continuamos a reivindicar aqui a revalorização profissional e remuneratória da carreira técnica superior das IPSS/Misericórdias, exigindo-se a integração na função pública daqueles técnicos que, apesar de possuírem um contrato individual de trabalho com as IPSS, na prática exercem funções públicas para o ISSA/Instituto de Segurança Social dos Açores.

5. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E REMUNERATÓRIA DOS TRABALHADORES DA RIAC – o SINTAP reivindica e apoia a justa luta dos trabalhadores da RIAC no sentido de verem reconhecidas as especiais complexidades, abrangências e responsabilidades das funções que lhes são atualmente cometidas através da adoção de medidas legislativas que procedam a uma valorização profissional e remuneratória da sua carreira, seja através da criação de uma carreira especial ou de um suplemento remuneratório, que tenha em conta a particularidade evidente daquelas suas funções, bem como dos especiais deveres a que se encontram sujeitos.

6. SUPRIMENTO DA FALTA DE PESSOAL TÉCNICO E AUXILIAR NAS ESCOLAS, SERVIÇOS DE SAÚDE E OBRAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA AP REGIONAL, V.G., DOS TRABALHADORES OCUPACIONAIS – nos serviços públicos regionais dos setores da educação, saúde e obras públicas assistiu-se nos últimos anos a uma substancial redução do número dos seus trabalhadores das carreiras de assistente técnico e operacional, com a sua consequente substituição por trabalhadores ocupacionais; a carência de pessoal nestes serviços é de tal ordem que são hoje às centenas os trabalhadores precários a satisfazer necessidades permanentes e prementes dos mesmos, reivindicando-se aqui um levantamento urgente das carências de pessoal técnico e operacional auxiliar nas escolas, unidades de saúde e serviços de obras públicas da Região, com a consequente aplicação à Região do PREVPAP, programa de regularização de vínculos precários da administração central, que permita a integração deste pessoal nos quadros da administração regional e uma maior transparência e verdade nas atuais relações de trabalho público.

7. DEFESA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS COMO FORMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – a existência de inúmeros trabalhadores da administração regional em condições de acederem às carreiras de assistente técnico e técnico superior em virtude de terem entretanto estudado e se esforçado para adquirir as habilitações necessárias para isso, leva o SINTAP a reivindicar a particular atenção e ação do Governo Regional, à semelhança do que fez o Governo da República no final do ano de 2017 com cerca de 620 trabalhadores da segurança social nacional, no sentido de fazer uso e recurso à figura da mobilidade intercarreiras de modo a proceder à sua valorização profissional e fazer assim jus a estes trabalhadores.

8. DESAGRAVAMENTO DA CARGA FISCAL REGIONAL – o SINTAP mantém a sua reivindicação quanto à urgência e necessidade de se proceder a um desagravamento da brutal carga fiscal regional, principalmente no âmbito do IRS e IVA, e de se avançar no sentido da progressiva recuperação do poder de compra dos salários dos trabalhadores açorianos, encontrando-se o SINTAP empenhado e a favor da proposta conjunta de abaixamento do IRS/IRC e IVA avançada pela parceria constituída pela UGTA, CCIA e FAA - é urgente e fundamental assegurar o aumento do rendimento disponível dos trabalhadores da Administração Pública e das IPSS/Misericórdias e seus agregados familiares, principalmente daqueles que auferem os mais baixos salários.

9. AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS SINDICATOS NA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO PELA VIA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA – o SINTAP mantém a sua reivindicação no sentido do cumprimento integral da LTFP em matéria de participação e negociação sindical, exigindo uma vez mais ao Governo Regional que inste a sua Vice-presidência com a tutela da administração pública no sentido de cumprir e respeitar os direitos constitucionais de participação e negociação coletiva prévia reconhecidos aos sindicatos sempre que estiverem em causa propostas de diploma regionais referentes ao estatuto profissional dos trabalhadores em funções públicas.

10. PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA E DA PROFISSIONALIZAÇÃO NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DOS CARGOS DIRIGENTES SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – o SINTAP defende de há muito que os

dirigentes superiores da Administração Pública Regional, a saber diretores e subdiretores regionais, inspectores e subinspectores regionais, devem ser ocupados por pessoas, de preferência de carreira, recrutados e seleccionados com base na sua competência e experiência profissionais, mediante concursos de recrutamento e seleção em que os princípios da universalidade, da igualdade e da competência sejam observados; igualmente, e no mesmo sentido da valorização da competência e da responsabilização dos dirigentes superiores da administração pública regional, não se compreende o porquê destes dirigentes superiores regionais não serem actualmente alvo de qualquer avaliação e classificação na Região quando os seus colegas na administração central o são; neste contexto, de defesa da competência e de responsabilização, dos dirigentes superiores da administração pública regional, o SINTAP reivindica:

a) A aplicação do diploma da CRESAP à Região, sujeitando-se e submetendo-se os dirigentes superiores regionais às mesmas regras de recrutamento e selecção aplicadas aos seus colegas do continente;

b) A sujeição dos dirigentes superiores da administração pública regional às mesmas regras de avaliação e classificação do seu desempenho à semelhança do que acontece na administração central.

11. FORMAÇÃO PROFISSIONAL – o SINTAP reivindica a necessidade urgente de uma oferta formativa diversificada e de qualidade financiada e apoiada pelo FSE que permita aos trabalhadores acederem de forma regular, isto é anualmente, a ações de formação profissional, nomeadamente no âmbito específico da Administração Pública, tendo como objetivo a qualificação e o desempenho profissional dos trabalhadores, motivando-os e contribuindo-se assim para um aumento da eficácia, e eficiência e qualidade dos serviços públicos regionais, ligando-se esta questão formativa com a questão da avaliação e motivação dos funcionários públicos em termos de acesso na respetivas carreiras.

12. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO – O SINTAP reivindica particular atenção e empenhamento do Governo Regional e dos seus serviços públicos na melhoria das condições de higiene, saúde e segurança nos locais de trabalho, nomeadamente no que toca ao seu pessoal assistente operacional, para que se possa reduzir e evitar ainda mais os acidentes de trabalho e doenças profissionais que atingem com particular acuidade esta carreira.

SECÇÃO REGIONAL COORDENADORA DO SINTAP/AÇORES

Rua do Barcelos, 21/23 | 9700-026 ANGRA DO HEROÍSMO
Telf.: 295 628 887 | Fax: 295 628 888
www.sintapazores.com | E-mail: sede@sintapazores.com



Estas preocupações e reivindicações, sem prejuízo de outras que o tempo e os trabalhadores nos vierem a apresentar ao longo do ano de 2019, constituem por ora a base da nossa ação sindical para o corrente ano.

Açores, ____ de _____ de 2018

O Secretariado Coordenador Regional dos Açores
do SINTAP